



PUBLICADO

Em: 10/12/22

Responsável

PORTARIA 032 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 34 da Lei Federal 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho, bem como o disposto no § 9º do artigo 34 que dispõe sobre a duração do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.424, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho para o mandato 2023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

I - LEONARDO ANTONIO NUNES MEDEIROS e DENISE APARECIDA MOTA BARBOSA como representantes do Poder Executivo Municipal;

II - FLAVIA FINAMOR CORREA como representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

III - FERNANDA CHIARADIA NASCIMENTO como representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - SIMONI DO AMARAL RIBEIRO como representante dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais;

V - MILENE RIBEIRO PARREIRA PEREIRA e SILAS HERGESEL SIMOES CARDOSO como representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

VI - LUCIANA APARECIDA MEDEIROS PEREIRA e LEDA NUNES DE ALMEIDA FERREIRA como representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

VII - EDNA APARECIDA ROSA MARTINS como representantes do Conselho Municipal de Educação;

VIII - MARIA DE FÁTIMA SIMÕES MOREIRA como representante do Conselho Tutelar;

IX - EDUARDO GARCIA GUIMARÃES e LUANA APARECIDA MARTINS como representantes de organizações da sociedade civil.



Município de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2021 - 2024

Art. 2º Nomear como membros suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

I - TIAGO HENRIQUE COUTO e TALITHA FERREIRA MARTINS BARREIRA como representantes do Poder Executivo Municipal;

II - CRISTINA ANDREA BALTAR SILVA como representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

III - JESUALDA JORGE ALVARENGA E SILVA como representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - ELISAMA ALVARENGA como representante dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais;

V - PRISCILA DE SANTANA FURTADO e SAMUEL LINCOLN DE FARIA E SILVA como representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

VI - TEREZA SUMIE KAKIMOTO e ROSANGELA PEREIRA MARQUES DE FREITAS como representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

VII - IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE GODOI como representantes do Conselho Municipal de Educação;

VIII - JORGE LUIS FARAGO DE OLIVEIRA NUNES como representante do Conselho Tutelar.

IX - APARECIDA DE FATIMA MARCOLINO e MARCELO PEREIRA SIMÕES como representantes de organizações da sociedade civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de dezembro de 2022.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -